



**PUBLICADO NO PLACAR
EM:**

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

*“DESIGNA Servidor Municipal para
acompanhamento e Fiscalização de Contratos”.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições
legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os
princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da lei nº 14.133/21,
que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante
da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar
procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos
administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **Adenevaldo da Silva Machado
Junior**, para responder pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, do Pregão Presencial
nº 006/2022 - SRP, Processo Licitatório nº 2022.002512, tendo como objeto a LOCAÇÃO
DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, em substituição ao
servidor, **Matheus Mariano do Nascimento Tavares** no período de fruição de férias do
servidor, dos dias 08 de abril aos dias 07 de maio de 2024, sem prejuízo de suas funções
normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura
Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e
Inovação, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023